



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2518/08
PLL Nº 087/08

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 219 /08 – CECE

Denomina Rua Berbere o logradouro não-cadastrado, conhecido como Acesso Seis – Vila Castelo –, localizado no Bairro Restinga.

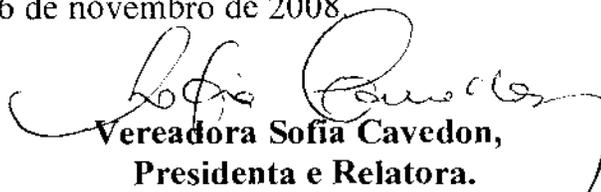
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

A Procuradoria desta Casa Legislativa manifestou não ter nada a opor sob o aspecto jurídico.

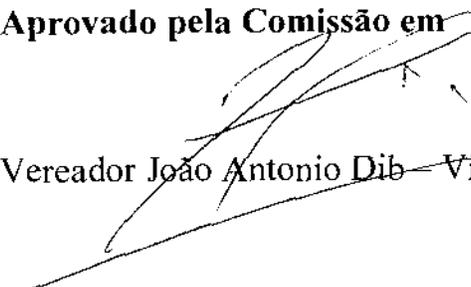
O Projeto apresenta-se em consonância com a legislação em vigor e obteve parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Pela **aprovação**.

Sala Joaquim Felizardo, 6 de novembro de 2008.


Vereadora Sofia Cavedon,
Presidenta e Relatora.

Aprovado pela Comissão em 18.11.08.


Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente


Vereadora Margarete Moraes

Vereador Haroldo de Souza
FR/LAB

Vereador Mauro Zacher